

**INSTRUÇÕES**

1 – Esta ficha compõe-se de 5 (cinco) fatores avaliativos, consoante ao Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

**I – Assiduidade**

**II – Disciplina**

**III – Iniciativa**

**IV – Produtividade**

**V – Responsabilidade**

2 – Após cada fator aparece uma lista de comportamentos esperados do avaliado.

3 – Cada comportamento deve ser analisado dentro de uma escala que vai de 1 a 5 e relacionado com as seguintes expressões, conforme o caso:

(1) Péssimo – Não possui o fator simplesmente. Definitivamente, não é uma de suas características;

(2) Ruim – Possui o fator em grau bem pequeno. Não é uma de suas características.

(3) Regular – Possui o fator em grau razoável. Até certo ponto, é uma de suas características.

(4) Bom – Possui o fator em grau considerável. É uma de suas características.

(5) Ótimo – Possui o fator em grau elevado. É bastante característico do avaliado.

Obs.: entende-se o comportamento péssimo ao excelente como o comportamento menos desejado (péssimo), ao mais desejado (excelente), pela instituição.

4- A tarefa do avaliador consiste em dizer em que grau os comportamentos correspondem ao desempenho funcional do servidor que está sendo avaliado, após análise criteriosa e imparcial.

5 – No quadrinho posterior a cada item deverá ser colocado o grau atribuído ao servidor avaliado, ou seja, 1, 2, 3, 4 ou 5, (conforme item 3 destas instruções).

6 – No campo correspondente ao Total de Pontos do Fator Avaliado, será lançado a média simples dos pontos atribuídos ao servidor no fator avaliado.

7 – As páginas da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório serão rubricadas pelo avaliador, na extremidade inferior direita.

**Observações**

I – O formulário de avaliação de desempenho no estágio probatório, é confidencial.

II – Cada comportamento deve ser analisado levando-se em consideração o desempenho do servidor, exclusivamente, no espaço de tempo compreendido pela etapa de avaliação;

III – A avaliação deve basear-se em fatos reais da vida funcional do servidor e não em impressões pessoais.